

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis para registro de bloqueios de créditos de Fornecedores e Credores provenientes de decisão judicial em substituição a CIRCULAR CNT/CGE nº 05, de 10 de agosto de 2005.

Visando padronizar os procedimentos de contabilização de bloqueios provenientes de decisão judicial determinando o bloqueio de direitos a receber de fornecedores e outros, apresentamos a rotina a seguir.

1 – Transferência da conta de fornecedores para a conta de DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISAO JUDICIAL de créditos apropriados no exercício corrente.

DATA EMISSAO	: NNNMM20XX	NUMERO	: 20XXNLXXXXX
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UG EMITENTE		
GESTAO	: 0000X - GESTÃO EMITENTE		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:		
GESTAO FAVORECIDA	:		
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE U A L O R
510995	20XXNEXXXXX	3XXXXXXYY	0XX000000 000,00
530226	20XXNEXXXXX	3XXXXXXYY	0XX000000 000,00
520203	ANO + CNPJ ¹	NULO	0XX000000 000,00
OBSERVACAO: BLOQUEIO CONFORME SENTENÇA JUDICIAL...			

¹ Informar o ANO da NE + CNPJ do credor da NE.

(Espelho Contábil)

DÉBITO	CRÉDITO
2.1.2.1.1.01.01	2.1.1.1.9.98.02
2.9.3.3.1.01.00	2.9.3.3.3.01.00
2.9.3.4.4.00.00	1.9.3.4.4.00.00
1.9.2.5.1.03.00	2.9.2.5.1.03.00
2.9.2.4.1.03.LL	2.9.2.4.1.06.LL
2.9.2.4.1.07.02	2.9.2.4.1.07.05
2.1.1.1.9.98.02	2.1.1.1.9.02.00
2.9.3.3.3.01.00	2.9.3.3.3.01.00

2 – Transferência da conta de fornecedores para a conta de DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISAO JUDICIAL de créditos apropriados em Restos a Pagar.

DATA EMISSAO	: NNNMM20XX	NUMERO	: 20XXNLXXXXX
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UG EMITENTE		
GESTAO	: 0000X - GESTÃO EMITENTE		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: XXXXXXXXXXXXXXX - CREDOR(INFORMAR CNPJ DO CREDOR DA NE)		
GESTAO FAVORECIDA	:		
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE U A L O R
530XXX ¹	20XXNEXXXXX	3XXXXXXYY	0XX000000 000,00
520203	ANO + CNPJ ²	NULO	0XX000000 000,00
OBSERVACAO: BLOQUEIO CONFORME SENTENÇA JUDICIAL...			

¹ Evento **53.0.416** – Baixa RPNP Liquidado no Exercício p/ Consignações.
 Evento **53.0.415** – Baixa RPP Exercícios Anteriores p/ Consignações.

² Informar o ANO da NE + CNPJ do credor da NE.

(Espelho Contábil)

DÉBITO	CRÉDITO
2.1.2.1.1.02.XX	2.1.1.1.9.02.00
2.9.3.3.2.01.01	2.9.3.3.3.01.00
2.9.5.X.X.XX.00	1.9.5.8.X.00.00

OBSERVAÇÃO: Contas 212110201, 295210100 e 195810000 – Evento 530415.
 Contas 212110202, 295120100 e 195820000 – Evento 530416.

3 – Para executar o pagamento o órgão ou entidade deverá emitir a Programação de Pagamento – PD, conforme modelo a seguir.

Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programações de Desembolso – PD.

SIAFEM20XX-PROGGERENC, UG, PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)		
DATA EMISSAO : NNNMM20XX	DATA VENCIMENTO : NNNMM20XX	NUMERO : 20XXPDXXXXX
UG : XXXXXX - ORGAO EMITENTE		
GESTAO : 0000X - GESTÃO EMITENTE		NL REF.: 20XXNL00000
PAGADORA	DATA PAGAMENTO : NNNMM20XX	OB PAG.: 20XXOBXXXXX
UG : 00000 - ORGAO PAGADOR		
GESTAO : 0000X - GESTAO PAGADORA		
BANCO : 237	AGENCIA : XXXXY	CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX
	SEFAZ-RJ	
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO		
CGC/CPF/UG : 60746948000112	- BANCO BRADESCO S/A	
GESTAO :		
BANCO : 237	AGENCIA : 6898Y	CONTA CORRENTE : BANCO
	SEFAZ-RJ	
PROCESSO : E-XX/XXX.XXX/20XX		VALOR : 000,00
FINALIDADE : 03-NNN/XX- ¹		
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE
700XXX ²	ANO + CNPJ ³	NULO
		0XX000000
		000,00

Informar Domicílio Bancário Pagador.

- ¹ Informar CÓD. SERVIÇO(03 – autenticação de guia) + MÊS(03 dígitos) + ANO(02 dígitos).
- ² Informar 70.0.043(para retenção anterior ao exercício de 2010) ou 70.0.203(para retenção a partir do exercício de 2010).
- ³ Informar ANO da NE + CNPJ do credor da Nota de Empenho, conforme itens 1 e 2 desta rotina.

(Espelho Contábil)

DÉBITO	CRÉDITO
2.1.1.1.9.02.00	
2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.01
2.9.3.3.3.01.00	2.9.3.3.9.01.00
1.9.3.5.1.00.00	2.9.3.5.3.01.00

OBSERVAÇÃO 1: Se por determinação judicial o pagamento for feito diretamente ao RECLAMANTE DA AÇÃO, deverá ser informado no campo favorecido o CPF ou CNPJ do mesmo e no campo finalidade informar o código **“00 – PARA OUTROS BANCOS”** ou **“02 – PARA BRADESCO S/A”**, sendo o domicilio bancário do favorecido, o indicado no ofício remetido pelo juízo competente, para crédito em conta do reclamante.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de pagamento descentralizado feito pelo Tesouro Estadual utilizar os eventos **70.0.047**(para retenção anterior a 2010) ou **70.0.264**(para retenção a partir de 2010).

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação **>CANPDOFIC – CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO** informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso do evento **53.0.203**(para retenção a partir do exercício de 2010) **ou 53.0.209** (para retenção anterior ao exercício de 2010) combinado com o evento **56.0.605**(saída de recursos do banco c/movimento).

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC

Mat.: 0.946.973-5 CRC/RJ 082964/0-7

De acordo:

DAVID LOPES DE SOUZA

Superintendente de Normas Técnicas